



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

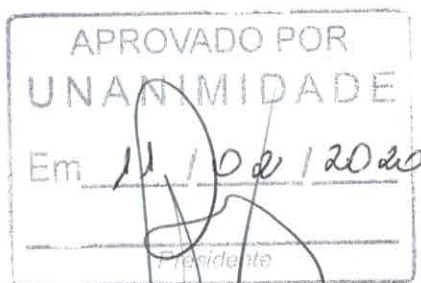
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2020

CM Nº 014/2020

AUTOR: VEREADOR SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CERCAR O LIXÃO DA SERRINHA, ASSIM COMO DISPONIBILIZAR UM GUARDA.**

Há necessidade do Prefeito Municipal intervir junto a Secretaria competente, no sentido de construir uma cerca no local do lixão na Serrinha, assim como do setor de reciclagem.

Indico também a necessidade de disponibilizar um guarda para o controle de resíduos e lixo do Município, para que sejam colocados separados, evitando que fiquem misturados, no sentido de haver uma melhor organização.

Diante o exposto, Indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto a Secretaria competente, no sentido e atender esta reivindicação que tem sido motivo de muita cobrança por partes dos Municípios.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020


SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
Vereador – PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 267
RECIBO: 12/02/2020




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

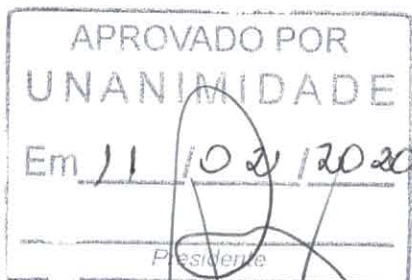
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2020

CM Nº 015/2020

AUTOR: VEREADOR JOSÉ OLÍMPIO DE MELO - PP



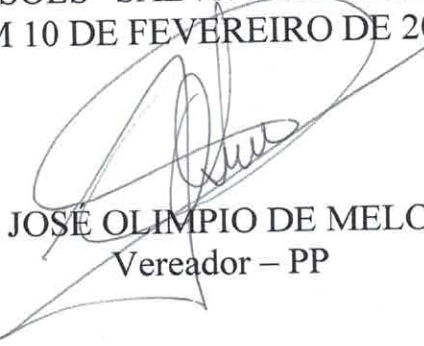
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO BUGRE, SITUADA NA ESTRADA DA DRAGA.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal intervenha junto a Secretaria competente, no sentido de fazer a recuperação da Ponte do Rio Bugre, situada na estrada que dá acesso a Draga.

Cito que há necessidade de ter trafegabilidade aos usuários. Justifico também que na referida Ponte está em risco de acontecer algum acidente, criando desta forma situações que dará prejuízo aos usuários, assim como transtornos, tanto para a população como para a administração.

Diante o exposto conto apoio aos Nobres Pares, assim como o atendimento por parte do Senhor Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020


JOSE OLIMPIO DE MELO
Vereador – PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 268
RECIBO: 12/02/2020




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

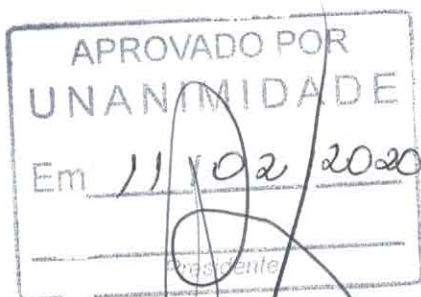
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2020

CM Nº 016/2020

AUTOR: VEREADOR JOEL RAMOS BARBOZA - PSB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE NO SENTIDO DE RECUPERAR A PONTE SITUADA NA COMUNIDADE SÃO GERALDO.**

Há necessidade urgente do Poder Executivo realizar a recuperação da Ponte da Comunidade São Geraldo, situada na estrada que liga a referida Comunidade a Comunidade Água Limpa, nas proximidades da propriedade do Senhor Aldo.

Justifico que precisa fazer a troca de algumas tábuas, assim como as guias, pois os usuários estão passando com dificuldades.

Esclareço que se nada for feito a situação ficará pior, correndo o risco de transtornos tanto para a população, assim como para a administração.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e Secretaria competente.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

JOEL RAMOS BARBOZA
Vereador – PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 269
RECIBO: 12/02/2020
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

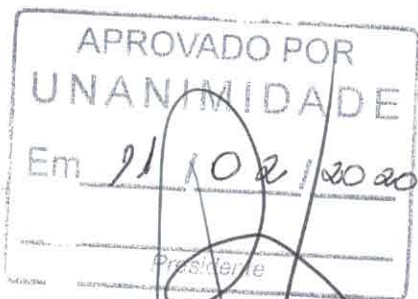
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2020

CM Nº 017/2020

AUTOR: VEREADOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO - DEM



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR OS BANHEIROS NA PRAÇA DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA, NO JARDIM PERUCHI.**

Indico ao Prefeito Municipal que tome as devidas providências, no sentido construir os banheiros da Praça da Igreja São João Batista, situada no Bairro Jardim Peruchi.

Justifico que há muitas cobranças por parte dos comerciantes do local, assim como dos moradores, pois a referida Praça está bastante movimentada, principalmente no período noturno, tanto nos finais de semana como durante a semana.

Indico que o Gestor intervenha junto a Secretaria competente, no sentido de atender esta reivindicação que é da municipalidade.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 270
RECIBO: 12/02/2020
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2020

CM Nº 018/2020

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - DEM



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE, AOS DEPUTADOS ESTADUAL SR. LUIS AMILTON GIMENEZ E SR. VALMIR MORETTO - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIREM JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES NO SENTIDO DE CONTEMPLAR O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS COM CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR.**

Indico ao Excelentíssimo Deputado Federal Dr. Leonardo, assim como aos Deputados Estadual Dr. Gimenez e Sr. Valmir Moretto, para que intercedam junto ao Governo Federal em seu órgão competente - Ministério da Justiça, no âmbito do Pronas (Programa Nacional de Segurança com Cidadania), para que possamos ser contemplados com câmara de videomonitoramento para a polícia Militar de nosso Município.

A cidade passa por uma crise financeira, assim como, os problemas sociais motivados pelo tráfico de drogas, assaltos, assassinatos, roubos e furtos, entre outros que podem ser até evitados, ou mesmo, elucidados a partir do uso desta ferramenta, porque as câmeras também inibem a ação dos bandidos, pois eles temem serem identificados. E desta forma poderemos proporcionar à população uma maior sensação de segurança.

As câmeras de videomonitoramento poderão ser uma grande aliada da polícia contra a violência e os roubos em São José dos Quatro Marcos, principalmente quando instaladas em pontos estratégicos como comércios, bancos, escolas, assim como nas entradas e saídas da cidade.

Trata-se de uma ferramenta de apoio ao trabalho policial, potencializando as ações de vigilância. Visto a grande preocupação com a segurança de nossos munícipes e a crescente violência em nossa cidade, o sistema de videomonitoramento público se tornou essencial, os benefícios gerados serão muitos. As áreas cobertas pelo sistema darão mais tranquilidade às pessoas, valorizará o centro da cidade e praças, além de proporcionar mais segurança ao comércio.

Com a instalação das câmeras não se limita somente na prevenção de crimes, mas também auxilia no controle do trânsito e na preservação de patrimônios públicos, controle de acesso a órgãos públicos e a gestão de emergência, como incêndio e atendimento à saúde.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Vereadores, assim como o atendimento por parte do Deputado Federal Dr. Leonardo Ribeiro Albuquerque, assim como dos Deputados Estadual Dr. Luis Amilton Gimenez e Sr. Valmir Moretto e demais Órgãos e autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - DEM



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2020

CM Nº 019/2020

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 11/02/2020

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO NA SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE SE FAÇA A MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR E DO TERMINAL RODOVIÁRIO.**

Há necessidade urgente do Prefeito Municipal tomar as providências necessárias junto a Secretaria competente, no sentido de fazer a manutenção a Feira do Produtor, ou seja, arrumar uma parte que o vento arrancou, pois sabemos que é um local bastante movimentado nos dias das realizações de feira, além da obrigação de manter o bem público em condições de uso, tem a questão do visual, assim como as cobranças dos Municípes para uma solução naquele local.

Indico também que se faça a manutenção do Terminal Rodoviário, principalmente na parte do telhado que foi arrancado devido ao forte vento.

Justifico ser um local onde as pessoas embarcam e desembarcam dos ônibus, tem sido motivo de muitas reclamações pela situação em que se encontra o referido Terminal, pois acaba sendo um cartão postal do Município, pois é a primeira imagem vista pelo cidadão ao desembarcar, o que tem até causado alguns transtornos para a Municipalidade.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 271

RECIBO: 12/02/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2020

CM Nº 020/2020

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 11/02/2020

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UM TRABALHO DE TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DA CIDADE.**

Indico ao Prefeito Municipal que faça um cronograma de trabalho, com o objetivo de após encerrar o período chuvoso iniciar a recuperação das Ruas e Avenidas pavimentadas da cidade, ou seja, um trabalho de tapa buracos com massa asfáltica, principalmente o trecho do final da Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso início da MT 339 que dá acesso ao Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo.

Relato que tenho sido procurado por vários moradores, inclusive alguns com situação difícil defronte suas residências, devido a situação da pavimentação asfáltica.

Diante o exposto acima, e no intuito de resolver a situação da Municipalidade, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 272

RECIBO: 12/02/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

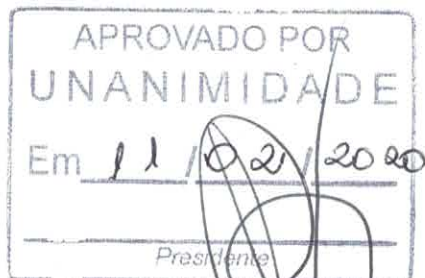
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2020

CM Nº 021/2020

AUTOR: VEREADOR ROBERTO CARLOS DE MOURA - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PROJETADA, ASSIM COMO DA AVENIDA, FQM.**

Há necessidade de fazer a pavimentação asfáltica da Rua Projetada no Jardim Santa Rosa III, assim como de um trecho da Avenida FQM no Jardim das Oliveiras, visto que as mesmas estão próximas e dão acesso a Faculdade Quatro Marcos, local bastante movimentado, inclusive por estarem situadas nas mesmas a sede da CDL assim como a Radio Ativa.

Então indico ao Prefeito Municipal juntamente com o Secretário Municipal de Obras que tomem as providências, no sentido de atenderem essa reivindicação dos Munícipes.

Assim sendo, conto com o voto de apoio dos Nobres Pares, e sobretudo com as devidas providencias do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador – PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 273
RECIBO: 12/02/2020
My



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2020

CM Nº 022/2020

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE NO SENTIDO DE COLOCAR UMA TELA PARA CERCAR O CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II.**

Justifico que em visita in loco recebi algumas reclamações dos moradores, pois segundo os mesmos devido o campinho de futebol estar ao lado da Pracinha, necessita cercar o mesmo com uma tela, pois as bolas ultrapassam o limite do mesmo e atinge quem está na Praça, tanto nos bancos, como na academia fazendo exercícios.

Diante desta reivindicação estou Indicando ao Poder Executivo que tome as providências necessárias, no sentido de resolver essa situação daqueles Municípios, ou seja, cercar com tela o referido campo, pois esta é forma da bola não atingir as pessoas, o que pode causar algum acidente, visto que o local é frequentado também por crianças e idosos.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 274
RECIBO: 12/02/2020




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2020

CM Nº 023/2020

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A DEPUTADA ESTADUAL EXCELENTÍSSIMA SENHORA JANAINA RIVA, AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALMIR MORETTO COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAREM RECURSOS PARA A REFORMA COMPLETA DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO I, NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 11/02/2020

Presidente

O objetivo desta Indicação é para que a Deputada Estadual Excelentíssima Senhora Janaina Riva, assim como o Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto viabilizem recursos para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT, mais precisamente para a reforma completa da Quadra de Esportes do Bairro Jardim Zeferino I.

Esclareço que o Projeto já está pronto, faltando apenas a regularização do mesmo, mas já está em andamento.

Sabemos que esporte é saúde, os moradores do Bairro Jardim Zeferino I, assim como dos Bairros circunvizinhos não estão tendo condições de utilizarem a referida quadra, devido da situação em que a mesma se encontra.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte da Excelentíssima Deputada Janaina Riva, do Excelentíssimo Deputado Sr. Valmir Moretto, assim como do Prefeito Municipal com as providências cabíveis ao Município e demais responsáveis, pois a administração tem que fornecer condições adequadas para a pratica de esportes naquele local.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 275
RECIBO: 12/02/2020
my